



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

PARECER DE Nº 02/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026,

APROVADO
Em 13/04/2026

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Trata sobre análise do projeto de lei nº 02/2026 de autoria do Poder Executivo

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 02/2026, de iniciativa do Poder Executivo, tem como objetivo criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial no âmbito do Município de Talismã – TO.

A proposta estabelece o Conselho como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações governamentais, com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil organizada. Define suas finalidades em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010) e detalha suas competências, que abrangem desde a proposição de políticas públicas até o acompanhamento orçamentário e a fiscalização de direitos.

II – ANÁLISE

A proposição encontra respaldo legal e constitucional:

- Está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 88, inc. III, que confere competência ao Prefeito para propor leis de interesse público.
- Harmoniza-se com normas federais e internacionais, como o Estatuto da Igualdade Racial, a Convenção nº 169 da OIT e o Decreto Federal nº 6.040/2007.

Do ponto de vista técnico-legislativo, o projeto apresenta redação clara, compatível com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, não apresentando vícios de iniciativa ou de constitucionalidade.

No mérito, a criação do Conselho fortalece a participação popular e o controle social das políticas públicas, contribui para a redução das desigualdades raciais e sociais e promove a valorização da diversidade cultural e a proteção dos direitos humanos.

III – VOTO

Considerando a relevância da matéria, o alinhamento com os marcos legais nacionais e internacionais e o compromisso com a promoção da igualdade racial, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2026.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã
Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2026.

Jackson H. P. de Melo
Presidente-Relator

Leandro dos Santos Mariano
Vice-presidente

Cleonice M. de Jesus S. de Oliveira,
Membro